

LEI N° 788/2015**Em, 20 de outubro de 2015.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhorita Sirlania A. Gomes, e dá outras providências.

O prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhorita Sirlania A. Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 20 de outubro de 2015.


José Ademir Pereira de Moraes
Prefeito Municipal